



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

## Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200  
Email:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

Joanópolis, 22 de março de 2023.

Ofício Gab. nº 137/2023

Ref.: Resposta da Requerimento 32/2023 - Geiza Mirela Costa;

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Atendendo Indicações e Requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

Em atenção ao Requerimento em epígrafe, de autoria de Vossa Excelência, venho, pelo presente, informar o solicitado:

01 - Qual a base de cálculo utilizada para a cobrança da taxa de lixo do ano de 2023?

Resposta: A Taxa de Lixo é calculada de acordo com o Código Tributário Municipal, em seus artigos 133 e 134, sendo que a base de cálculo é o estabelecido em tais artigos, tendo como base a UFM, a qual defere em residenciais e comerciais, enquadrados nas respectivas faixas. Já em relação ao valor da UFM, a mesma se dá pela Lei Municipal 1.939/2018, alterada pela Lei 2.125/2022.

02 - Caso a base de cálculo seja a mesma para todos os contribuintes, por qual motivo existe disparidade nas cobranças?

Resposta: Conforme apresentado na questão 01, a base de cálculo difere se é imóvel residencial ou comercial, e ainda em qual faixa tais imóveis se enquadram. Recomenda-se a leitura dos artigos 133 e 134 do Código Tributário Municipal.

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTOCOLO N.º 123  
DATA: 23/03/23 Hrs: 15:01  
ASS.: 



# *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis*

## **Gabinete**

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200  
Email: [secgoverno@joanopolis.sp.gov.br](mailto:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br) [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

03 - Existe diferença no valor da taxa de lixo a depender da localização do imóvel?

Resposta: Não. Somente em qual faixa o imóvel está enquadrado.

04- Por qual motivo com base em qual fundamento jurídico houve aumento do valor do IPTU de 2023 para alguns contribuintes, se nenhum Projeto de Lei autorizando o aumento ou mesmo sua correção tramitou por esta Casa de Leis no ano de 2022?

Resposta: Encaminho resposta elaborada pelo Setor de Arrecadação.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Adauto Batista de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

**A Sua Excelência**

**Geiza Mirela Costa**

**Vereadora da Câmara Municipal de Joanópolis**



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

## Setor de Arrecadação

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200.

Email: [pmjoanop@uol.com.br](mailto:pmjoanop@uol.com.br)

[www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

Joanópolis, 22 de março de 2023.

### Memorando Arrecadação nº 16/2023

Venho através deste, informar em resposta ao item 4 do Requerimento nº 32/2023 da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, que:

Para o lançamento do Exercício de 2022 foi considerada a Lei nº 2072 de 19 de novembro de 2021, que serviu como base para cálculo da Planta Genérica de Valores. Ocorre que, sentindo-se lesados com os novos valores, parte dos contribuintes entraram com pedido de revisão cadastral, visto que os dados cadastrais interferem diretamente no valor do IPTU. Após análise da fiscalização, o recálculo foi realizado trazendo valores a maior, igual ou a menor que o valor lançado.

Para o lançamento do Exercício de 2023, como não teve nenhum aumento a atribuir, não houve alteração no IPTU, porém com as mudanças de sistemas ocorridas em 2022, os valores revistos a época não foram migrados. Tal ocorrência fez com que os munícipes solicitassem novas revisões cadastrais neste ano, as quais foram revistas de acordo com a fiscalização já realizada em 2022.

Esclareço que, para o Exercício de 2023, a base de cálculo e consequentemente suas fórmulas, estão em conformidade com o Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 01/1997, considerando todos os fatores incidentes no mesmo. Lembrando que o cadastro de IPTU é concluído mediante dados informados pelo contribuinte através da juntada de documentos, e/ou, através das fiscalizações realizadas.

Vale ressaltar que, para o Exercício 2023, foi incluída a cobrança da taxa de lixo, o que pode ter sido interpretada pelos munícipes com aumento de IPTU.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
Fabiana Aparecida Melhorança Zambotti  
Coordenadora do Setor de Arrecadação

Ao Senhor  
Rodrigo Biagioni Furquim  
Secretário de Administração e Finanças  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis  
Joanópolis- SP



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis  
Ao Senhor Secretário de Finanças e Orçamento

Requerimento nº 32/2023

APROVADO	
Câmara Municipal de Joanópolis	
Votos Favoráveis:	07
Votos Contrários:	00
Abstenção:	
Em 14 de 03 de 23	
	
Presidente da Câmara	

**Geiza Mirela Costa**, Vereadora em exercício junto à Câmara Municipal de Joanópolis – SP, nos termos das suas atribuições legais, **requer** as informações que seguem:

1. Qual é a base de cálculo utilizada para a cobrança da taxa de lixo do ano de 2023?
2. Caso a base de cálculo seja a mesma para todos os contribuintes, por qual motivo existe disparidade nas cobranças?
3. Existe diferença no valor da taxa de lixo a depender da localização do imóvel?
4. Por qual motivo e com base em que fundamento jurídico houve o aumento do valor do IPTU de 2023 para alguns contribuintes, se nenhum Projeto de Lei autorizando o aumento ou mesmo sua correção tramitou por esta Casa de Leis no ano de 2022?

## JUSTIFICATIVA

Cuida-se da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas no Plenário.

Joanópolis, 13 de março de 2023.

  
**Geiza Mirela Costa**  
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTOCOLO N.º  
DATA: 13/03/23 Hrs.: 12:45  
RS: 